



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA 62ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e três minutos, na Cinemateca do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, realizou-se a 62ª reunião do Conselho Superior – Consup do IFG, em caráter ordinário, cuja pauta inicial foi: 1. Informes; 2. Aprovação da 61ª Ata do Consup; 3. Resoluções CONSUP/IFG *ad referendum*: a. Resolução CONSUP/IFG nº 44, de 2 de dezembro de 2019; b. Resolução CONSUP/IFG nº 1, de 6 de janeiro de 2020; c. Resolução CONSUP/IFG nº 2, de 20 de janeiro de 2020; d. Resolução CONSUP/IFG nº 3, de 29 de janeiro de 2020 (Processo 23372.000095/2020-91); e. Resolução CONSUP/IFG nº 4, de 29 de janeiro de 2020 (Processo 23372.000099/2020-79); 4. Apreciação do Parecer para a alteração do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Conepex (Processo 23372.004695/2019-94); 5. Apreciação do Parecer Credenciamento da Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis (FUNTEC) como fundação de apoio ao IFG (Processo 23372.004700/2019-69); 6. Apreciação do Parecer do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020 (Processo 23372.004822/2019-55); 7. Apreciação do Parecer da Proposta de alteração do Regimento do Conselho de Câmpus (Processo 23372.000067/2020-73); 8. Indicação de representantes da sociedade civil organizada para comporem a Comissão Própria de Avaliação – CPA (Resolução CONSUP/IFG nº 38, de 25 de novembro de 2019); 9. Apreciação do Parecer da Minuta de Regulamento para a alteração de procedimento e critério de avaliação docente (Processo 23372.004805/2019-18); 10. Apreciação do Parecer do processo eleitoral para diretor-geral do Câmpus Formosa (Processo 23378.000052/2020-55). A reunião foi iniciada pelo Professor Jerônimo Rodrigues da Silva, reitor e presidente do Consup, e secretariada pelo servidor Thiago Wedson Hilário, ocupante do cargo de Pedagogo, com a presença dos Conselheiros: Alessandro Ribeiro de Sousa, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Aryadne Rodrigues Moreira, Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, Daniel Rosa Canêdo, Daniel Silva Barbosa, Danielle Fernanda Moraes Pavan, Danyllo Di Giorgio Martins da Mota, Eduardo Cunha Zuppani, Elza Gabriela Godinho Miranda, Evaldo Gonçalves da Silva, Geraldo Witeze Júnior, Gerson de Carvalho Moura Neto, Heloísa Helena Lopes dos Santos Caixeta, Hugo Leonardo da Silva Belisário, Ieda Leal de Souza, Marcelo Pereira Ramos, Paulo Almeida da Silva, Paulo Francinete Silva Junior, Reinaldo de Lima Reis Júnior, Shilton Caldeira Nunes, Syd Pereira Faria, Thálisson Régis Soares, Tiago Neto da Silva, Tuíla Andriele Furtado Meira, Wallace Pinto Silva Filho. Justificaram a ausência os Conselheiros: Lara Damiane de Oliveira Estevão e Vinícius Novaes Tavares. Não compareceram e não justificaram a ausência os Conselheiros: Ana Luíza Souza Mendes, Eugênio Francisco de Oliveira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, Márcio César Pereira, Tiele da Silva Groderes e Vicente Pereira de Almeida. O presidente iniciou a reunião cumprimentando aos presentes e aos que acompanhavam a sessão via web conferência. Foi apresentado a pauta do dia e aprovação da pauta da ata da 61ª Reunião do Conselho, e, ainda, informou-se a necessidade de formação das câmaras consultivas. Com a aprovação da ata, foi ordenado que se colha a assinatura dos conselheiros anteriores. Para discussão do ponto de pauta 3, que é a aprovação das resoluções 44/2019 e 1/2020, o presidente justificou a necessidade da aprovação *ad referendum*, pela necessidade de organização do programa *Lapassion* e a missão do Conselho Nacional dos Institutos Federais – CONIF à Colômbia na busca da internacionalização na América do Sul, com a formação de parcerias, para envio e recebimento de discentes. Em regime de aprovação, foi considerada aprovada por unanimidade. Já a Resolução 2/2020 tratou-se de pedido da Pró-Reitoria de Ensino para indicação de docentes para representarem o IFG na Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando a necessidade de referendar os nomes nos órgãos máximos das Instituições de Ensino Superior, à época da publicação. Em regime de apreciação, não houve manifestação, e em regime de aprovação, foi aprovada. Quanto à Resolução 3/2020, o conselheiro Danyllo di Giorgio Martins da Mota fez a leitura do parecer analítico do projeto, que considerou a relevância do projeto para a instituição, emitindo parecer favorável. Em regime de apreciação, o conselheiro Paulo Almeida da Silva questionou o porquê de dispensar a licitação; o presidente do conselho explicou que tal fato se dá por trata-se de uma fundação pública para execução dos trabalhos e, como o TED será específico ao programa e com apreciação futura da prestação de contas pelo Conselho das duas instituições. Assim, em regime de votação, foi aprovada. Para a Resolução 4/2020, o conselheiro Reinaldo de Lima Reis Junior apresentou o parecer referente a designação das servidoras Dayanna Pereira dos Santos e a Janaína Cristina de Jesus aos programas de residência docente e ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, indicando a ressalva da necessidade de corrigir a legislação no documento referente ao pagamento das bolsas. Salvo esta necessidade de correção, as indicações foram aprovadas. Em regime de votação, a Resolução foi aprovada. Em apreciação do item 4 da pauta, Apreciação do Parecer para a alteração do Regimento do Conepex (Processo 23372.004695/2019-94), o Conselheiro Reinaldo de Lima Reis Júnior passou a palavra ao conselheiro Paulo Francinete Silva Junior para ler o parecer, que manifestou-se em relação a retirada do Reitor como presidente do Conselho, pela possibilidade de participação via webconferência, redução do quórum de início, e alteração da data de convocação para no mínimo cinco dias de antecedência. Ainda, foi solicitado o acréscimo de alteração no artigo 28 do documento em análise. O conselheiro Daniel Silva Barbosa pediu explicações sobre a alteração do Reitor como presidente. O presidente do Conselho justificou que, em estudos realizados pelo Gabinete, foi constatado que em diversos Institutos isso já foi alterado, e ainda, que os documentos aprovados nesse colegiado chegaram ao Consup. Dessa forma, manteve-se a proposta de manter o pró-reitor como presidente

e, em regime de votação, foi aprovada com uma abstenção. Já quanto a possibilidade de participação semipresencial e a alteração de quórum, a conselheira Ana Lúcia Siqueira de Oliveira pediu para esclarecer quanto ao 1/3. O conselheiro Paulo Francinete Silva Junior esclareceu que as pessoas via web entrariam na contagem do quórum. A conselheira Ana Lucia Siqueira de Oliveira expôs a necessidade de garantir a presença para maioria dos membros, o conselheiro Daniel Silva Barbosa explicou as dificuldades de se manter o quórum devido às distâncias e ao orçamento, o que diversas vezes impede a presença dos membros. O presidente apresentou que o regimento do conselho indica que a participação se sobrepõe às demais atividades. O conselheiro Geraldo Witeze Junior colocou que não existe semi-participação e que, se for permitido a participação via web, deve-se garantir as condições técnicas. O conselheiro Reinaldo de Lima Reis Junior recorda que a proposta é para casos excepcionais e com justificativa, e reforçou que a participação pela web é limitada. Já o conselheiro Hugo Leonardo da Silva Belisário ressaltou a dificuldade de se manter a exceção para a participação via web, pois em regra tende a se normalizar e ressaltou ainda uma metodologia de votação para definir a participação via web e depois, o quórum. O conselheiro Paulo Almeida da Silva ratificou a economicidade em alterar para participação web. A conselheira Ana Lúcia Siqueira de Oliveira concordou com as falas e encaminhou que o quórum seja 50%+1 e 1/3 semi-presencial. Já o conselheiro Danyllo di Giorgio Martins da Mota indicou a necessidade de explicitar a garantia de condições técnicas. O presidente do conselho provocou quanto ao quantitativo do quórum, pois já são 54 membros e que há inúmeros exemplos de participação web, como defesas de pós-graduação, e concordou com o conselheiro Hugo em definir os campos de votação. O conselheiro Thiago Neto da Silva reforçou sobre as condições técnicas. O conselheiro Eduardo Cunha Zuppani apresentou quanto à modernização dos meios de comunicação e a necessidade de se adequar, e a necessidade de correções no texto. O conselheiro Evaldo Gonçalves Silva reforçou a necessidade de condições de trabalho para participação web. O presidente colocou em regime de votação pela participação web, que foi aprovada, com correção no texto. O conselheiro Paulo Francinete Silva Junior disse que o texto ressalta 1/3 em segunda chamada. A conselheira Danielle Fernanda Morais trouxe como proposta, frente a excepcionalidade da condição web, desde que justificada, deva ser contado como quórum. A conselheira Ana Lúcia Siqueira de Oliveira reiterou que seja a maioria, 50+1 e 1/3 presencial e o restante, a distância. O conselheiro Evaldo Gonçalves Silva manifestou-se preocupado com a proposta de 1/3, pois isso pode virar regra. A conselheira Danielle Fernanda Morais Pavan propôs que se mantenha o texto. O conselheiro Syd Pereira Faria propôs que haja 2ª chamada com 1/3 dos membros sendo 50% presentes. O conselheiro Marcelo Pereira Ramos lembrou o texto atual em que o quórum em maioria dos membros e concordou com o texto apresentado. A conselheira Danielle Fernanda Morais Pavan preocupou-se com o gasto público quando não houver quórum e a reunião for cancelada, e apresentou nova proposta em que a 2ª chamada seja 50%. Após todas as explanações foi colocado em regime de votação e venceu com 11 votos a proposta da conselheira Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, que é a maioria, 50+1 sendo 1/3 presencial e o restante a distância. Tratando-se do prazo de convocação de 3 para 5 dias, o conselheiro Shilton Caldeira Nunes propôs que seja 10 dias, já o conselheiro Geraldo Witeze Junior defendeu a redução para os casos de urgência. Em regime de votação, a proposta de 5 dias venceu com maioria de votos. O conselheiro Geraldo Witeze Junior lembrou sobre a alteração no texto de verificação de presença da reunião. O conselheiro Paulo Francinete Silva Junior sugeriu a supressão do artigo 28. O conselheiro Geraldo Witeze Junior defendeu a proposta do conselheiro Paulo Francinete e, em regime de votação, foi aprovada a exclusão do artigo 28. O parecer da câmara consultiva foi considerado aprovado. Em apreciação do item 5 da pauta foi convidado o relator, o conselheiro Paulo Francinete, que fez a leitura do parecer. O conselheiro Hugo Leonardo da Silva Belisário não compreendeu a necessidade de credenciamento junto a esta fundação de pesquisa. O Presidente explicou que seria a possibilidade de negociar a taxa de administração dos projetos, o que converteria os ganhos em bolsas. O conselheiro Paulo Francinete Silva Junior explicou o histórico de criação da Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC e o perfil de atuação com a inovação, base de tecnologia e empresas juniores. Em regime de votação, foi aprovada a Concordância com o registro e credenciamento da Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis (FUNTEC) como fundação de apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação do IFG. Para discussão do item 6 da pauta, o servidor José Correia de Souza, Auditor Chefe, esclareceu a metodologia de trabalho da Auditoria do IFG junto à CGU. O parecer foi lido pelo conselheiro Alessandro Ribeiro de Sousa, que manifestou-se favorável ao Plano de Auditoria. Em regime de discussão, não houve manifestações e foi considerado aprovado. Para apresentar o item 7 da pauta, a conselheira Ana Lúcia Siqueira fez a leitura do parecer e observou que, com a adesão ao processo eletrônico, deve haver a tramitação do processo e com a breve exposição de trajetória do processo para conhecimento dos conselheiros. O conselheiro Shilton Caldeira Nunes alertou que essa discussão não foi levada para a comunidade e tramitou diretamente do Colégio de Dirigentes para o Consup. O conselheiro Gerson de Carvalho Moura Neto apresentou proposta de alteração do Concâmpus em que o DCE possa indicar um membro para cada conselho. O conselheiro Evaldo Gonçalves Silva concordou com a proposta do DCE e estendeu a outras representações organizadas dos sindicatos. O conselheiro Daniel Silva Barbosa questionou se as novas indicações substituiriam as atuais representações. O conselheiro Evaldo Gonçalves Silva esclareceu que não, seriam acréscimos das categorias já existentes. O conselheiro Geraldo Witeze Júnior afirmou que a indicação deve ser para membros dos câmpus. Em regime de votação, do parecer apresentado ao pleno foi aprovado e a alteração de texto que será finalizado pela relatora. Para o item 9 da pauta, o parecer foi lido pelo conselheiro Reinaldo de Lima Reis Junior, com indicações de alguns pontos para discussão. Em apreciação, o conselheiro Thiago Neto da Silva ressaltou a questão do aluno com menos de 75% de presença. O conselheiro Danyllo di Giorgio Martins da Mota disse que a ausência do discente prejudicaria o processo de avaliação do trabalho docente, não cabendo a discussão da evasão. O conselheiro Reinaldo de Lima Reis Junior apresentou que a ausência do aluno pode estar relacionada ao trabalho docente e a participação é um processo formativo. O conselheiro Daniel Silva Barbosa concordou com o conselheiro Reinaldo de Lima Reis Junior e indicou que são diversos critérios que qualificam a avaliação do docente pelo discente, e que, por isso, deve-se discutir e incluir a participação. O conselheiro Hugo Leonardo da Silva Belisário concordou com o conselheiro Danyllo di Giorgio Martins da Mota e manifestou-se de acordo em identificar as causas da evasão e que a avaliação da CPPD deve ser feita entre os presentes por ter mais dados da aula. O conselheiro Geraldo Witeze Junior indicou que há uma confusão entre avaliação docente, políticas de permanência e

avaliação institucional; e que há a necessidade de se tratar esses dados, como por exemplo, indicar desvios padrão. O conselheiro Evaldo Gonçalves Silva destacou o fato de que muitos alunos fogem das aulas por causa dos assédios sofridos pelos docentes que não possuem postura e comportamento para estarem numa sala de aula. A conselheira Danielle Fernanda Moraes Pavan defendeu o fato de manter os alunos com base nos dados do plano de permanência e êxito e que a exclusão do discente é uma penalização. A conselheira Camila Lorrane Rodrigues dos Santos apresentou que existe um adoecimento discente e que isso se estende à família, provocados por vários motivos e discorda da exclusão daqueles que possuem menos de 75% e que não pode haver o acesso dos dados dos avaliadores pelos avaliados, por causa dos assédios que podem ocorrer. O conselheiro Danyllo di Giorgio Martins da Mota apresentou que deve se diferenciar a avaliação institucional da avaliação docente. A Conselheira Ieda Leal de Souza apresentou que devem ser criados meios para se fazer essa discussão e criar mecanismos para que haja o acompanhamento dos estudantes. O conselheiro Hugo Leonardo da Silva Belisário disse que é preciso esclarecer que não há a defesa do professor assediador ou que não tenha interesse do desenvolvimento do aluno, mas deve-se focar no objeto de análise que não permite a identificação das coisas que foram ditas. O presidente do conselho solicitou o apontamento de propostas e encaminhamentos para além da proposta original. O conselheiro Danyllo di Giorgio Martins da Mota indicou que seja 50% de frequência. O conselheiro Daniel Silva Barbosa solicitou esclarecimento da proposta que indica a existência de faixas de frequências. Em regime de votação, foi aprovada a inclusão de todos os discentes. Ainda, votou a integralidade de texto ou a retirada da faixa de avaliação, sendo aprovada. Foi retirada de discussão o item 8 da pauta. Já no item 10 o conselheiro Evaldo Gonçalves Silva leu o parecer, que foi aprovado por unanimidade. Por último, foi solicitado a autorização de viagem internacional do reitor para o Instituto Politécnico do Porto, em Portugal, para os dias 18 a 21 de março, sendo aprovada. Encerrando-se a pauta, a presidência agradeceu os presentes, e encerrou as dezessete horas e trinta e seis minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Thiago Wedson Hilario, secretário *ad hoc*, e será assinada eletronicamente por mim e pelos conselheiros presentes.

Jerônimo Rodrigues da Silva (**Presidente do Conselho Superior**)

Representantes do Colégio de Dirigentes:

Reinaldo de Lima Reis Junior (Titular)

Ana Lúcia Siqueira de Oliveira (Titular)

Elza Gabriela Godinho Miranda (Titular)

Daniel Silva Barbosa (Titular)

Paulo Francinete Silva Junior (Titular)

Representantes dos Docentes:

Hugo Leonardo da Silva Belisário (Titular)

Daniel Rosa Canêdo (Titular)

Geraldo Witeze Júnior (Titular)

Syd Pereira Faria (Titular)

Danyllo Di Giorgio Martins da Mota (Titular)

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos:

Camila Lorrane Rodrigues dos Santos (Titular)

Shilton Caldeira Nunes (Titular)

Alessandro Ribeiro de Sousa (Titular)

Danielle Fernanda Moraes Pavan (Titular)

Heloísa Helena Lopes dos Santos Caixeta (Titular)

Representantes dos Discentes:

Tuília Andriele Furtado Meira (Titular)

Aryadne Rodrigues Moreira (Titular)

Thálisson Régis Soares (Titular)

Tiago Neto da Silva (Titular)

Wallace Pinto Silva Filho (Suplente)

Representante do Diretório Central dos Estudantes:

Gerson de Carvalho Moura Neto (Suplente)

Representante dos Egressos:

Paulo Almeida da Silva (Titular)

Representante do SINASEFE:

Evaldo Gonçalves da Silva (Titular)

Representante do SINT-IFESgo:

Marcelo Pereira Ramos (Titular)

Representante da Federação das Indústrias:

Eduardo Cunha Zuppani (Titular)

Representante da Central Única dos Trabalhadores:

Ieda Leal de Souza (Titular)

Thiago Wedson Hilario (**Secretário ad hoc do Conselho Superior do IFG**)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Neto da Silva, TIAGO NETO DA SILVA (04215695147) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS LUZIÂNIA (10870883000810)**, em 22/05/2020 11:47:01.
- **Aryadne Rodrigues Moreira, ARYADNE RODRIGUES MOREIRA (03469407100) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS GOIÂNIA (10870883000225)**, em 22/05/2020 09:45:37.
- **Tuila Andriele Furtado Meira, TUILA ANDRIELE FURTADO MEIRA (04375175192) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS GOIÂNIA (10870883000225)**, em 21/05/2020 17:00:48.
- **Marcelo Pereira Ramos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/05/2020 15:58:58.
- **Alessandro Ribeiro de Sousa, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 20/05/2020 16:33:43.
- **Syd Pereira Faria, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/05/2020 14:52:26.
- **Shilton Caldeira Nunes, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 20/05/2020 14:12:12.
- **Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL**, em 20/05/2020 14:06:03.
- **Gerson de Carvalho Moura Neto, GERSON DE CARVALHO MOURA NETO (70288053109) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS (10870883001469)**, em 20/05/2020 12:29:06.
- **Ana Lucia Siqueira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI**, em 20/05/2020 08:53:06.
- **Evaldo Goncalves Silva, JORNALISTA**, em 19/05/2020 22:31:10.
- **Hugo Leonardo da Silva Belisario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/05/2020 22:19:53.
- **Danielle Fernanda Morais Pavan, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 19/05/2020 17:04:57.
- **Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSÃO/PROEX - CD2 - REI-PROEX**, em 19/05/2020 14:52:54.
- **Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 19/05/2020 12:24:02.
- **Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI**, em 19/05/2020 10:20:38.
- **Heloisa Helena Lopes dos Santos Caixeta, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/05/2020 08:51:53.
- **Daniel Rosa Canedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/05/2020 20:23:36.
- **Geraldo Witeze Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/05/2020 19:50:14.
- **Paulo Francinete Silva Junior, DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG**, em 18/05/2020 19:04:50.
- **Thiago Wedson Hilario, PEDAGOGO-AREA**, em 18/05/2020 19:02:00.
- **Danyllo di Giorgio Martins da Mota, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/05/2020 18:44:57.
- **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 18/05/2020 18:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60542

Código de Autenticação: 9296b939c5

